



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

## INDICAÇÃO Nº 036/2025

Senhor Presidente, nos termos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz**, a necessidade de construção de um **Centro de Convivência do Idoso**, com estrutura adequada para atender às necessidades sociais, culturais e de lazer da população idosa do município de Urucuia-MG.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar à população idosa de Urucuia um espaço digno, estruturado e acolhedor, onde possam participar de atividades que promovam o bem-estar, a integração social, a valorização e a melhoria da qualidade de vida.

O número de idosos em nosso município cresce a cada ano, sendo fundamental a implementação de políticas públicas que garantam um envelhecimento saudável e ativo. O Centro de Convivência do Idoso irá oferecer oficinas, palestras, rodas de conversa, atendimento psicossocial, atividades físicas e culturais, além de ser um ponto de encontro para fortalecer laços comunitários e familiares.

Além disso, a iniciativa está alinhada com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), que prevê o direito à convivência comunitária, à inclusão social e ao lazer para os cidadãos da terceira idade.

A construção desse espaço será um marco para a promoção de uma cidade mais inclusiva, justa e humana, reforçando o compromisso do poder público com a dignidade das pessoas idosas de Urucuia.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 10 de abril de 2025.**

  
**Albanita Anjos da Mata**  
Vereadora